

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9304809, segundo-marinheiro TFD RC Rui Alexandre Cardoso Machado, e à direita do 9326309, segundo-marinheiro TFD RC Gonçalo Hipólito Enes.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 28 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 de setembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206368248

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 1142/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 11553/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 27 de agosto de 2012, relativo ao regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, de Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda, retifica-se que onde se lê «a remuneração mensal ilíquida de 781,93€» deve ler-se «a remuneração mensal ilíquida de € 871,93».

27 de agosto de 2012. — O Vice-Presidente, *José Ascenso Nunes Maia*.

206365283

### Polícia Judiciária

#### Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

#### Aviso n.º 12053/2012

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 31 de agosto de 2012:

António José Ramos Caniço, Diretor de Unidade de Apoio à Investigação, Índice 110, em 01-08-2012;

Ester Ascensão Pereira da Silva, Inspetor-Chefe, Escalão 4, em 01-08-2012;

Artur José Bernardino Morgado, Inspetor-Chefe, Escalão 1, em 01-08-2012;

Manuel Joaquim Pais da Costa Ribeiro, Inspetor, Escalão 9, em 01-08-2012;

Fernando Rodrigo Lopes Pereira, Inspetor, Escalão 9, em 01-08-2012; Carlos Alexandre dos Santos Correia, Inspetor, Escalão 4, em 01-08-2012;

Maria Marques Martins do Pranto, Especialista Adjunto, Escalão 4, em 01-08-2012;

Luís Alberto Lopes Pereira da Costa, Especialista Auxiliar, Escalão 1, em 01-08-2012;

Maria Celina dos Santos Sardinha, Assistente Operacional, 5.ª Posição Remuneratória, em 01-08-2012;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de setembro de 2012. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

206365778

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Gabinete do Secretário de Estado da Energia

#### Despacho n.º 12010/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de

janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete o licenciado Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 3 de setembro de 2012.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Nome — Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida.

Habilitações literárias:

Pós-graduação em Direito da Água pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa (2012);

Pós-graduação em Finanças pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2003);

Licenciatura em Gestão e Engenharia Industrial pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (2000).

Outra formação relevante:

Tangible Asset Valuations: Real Estate and Equipment & Machinery course — PwC Nordic Advisory University em Copenhaga (2011);

Inside Private Equity — PwC Nordic Advisory University em Copenhaga (2011);

Real Estate Transactions — PwC Advisory University em Paris (2010);

Programa em Gestão Financeira Municipal — Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) (2010);

Intermediate Cost of Capital — PwC Advisory University em Paris (2009);

Financial Reporting Valuations: Purchase Price Allocation — PwC Advisory University em Paris (2009);

Programa de Gestão e Liderança para Executivos pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (2008);

Programa em Parcerias Público-Privadas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (2008);

Alterações à Fiscalidade: sector imobiliário (PricewaterhouseCoopers) (2007);

Leverage Buy-outs/Structuring (PricewaterhouseCoopers) (2007);

Executive Course (PricewaterhouseCoopers) (2006);

Formação sobre IAS/IFRS (PricewaterhouseCoopers) (2003);

Programa Avançado de Fiscalidade Empresarial — Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa do Porto (2001);

Curso de Análise Financeira — Bolsa de Valores de Lisboa e Porto (2000);

Curso de Avaliação de Empresas — MediaFin (2000);

Curso de Técnicas de Comunicação — MBA Consultores (1999).

Currículo profissional:

Senior Manager na PricewaterhouseCoopers (2006-2012);

Analista Financeiro Sénior no Grupo Mota Engil (de Junho de 2004 a 28 de Agosto de 2006);

Analista Financeiro no Banco Português de Investimento (BPI) (de Março de 2000 a Junho de 2004).

206366344

### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

#### Anúncio n.º 13402/2012

#### Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de Um Técnico Superior com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado já Estabelecida

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por

deliberação do Conselho Diretivo de 29 de agosto de 2012, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho previsto e orçamentado no mapa de pessoal do INAC, I. P., para o Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea (DINAV), de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e ainda Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (doravante LVCR).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria acima mencionada, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à ECCRC, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas.

4 — As funções a exercer inserem-se no âmbito da atividade do Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea (DINAV), nomeadamente:

- a) Análise de Planos de Emergência de Aeródromos;
- b) Análise administrativa de candidaturas a certificados de aptidão profissional (CAP) de Operador e Técnico de Socorros e Emergência de Socorros e Emergência em Aeródromos (OSEA e TSEA);
- c) Análise de conteúdos programáticos e estruturas curriculares de cursos de formação inicial de OSEA e TSEA;
- d) Acompanhamento, na qualidade de observador, de exercícios parciais e à escala total, para teste dos Planos de Emergência dos Aeródromos;
- e) Acompanhamento de cursos de formação inicial de OSEA, TSEA e Operador de Brigadas de Aeródromo
- f) Realização de Inspeções e Auditorias aos Aeródromos Nacionais, no âmbito do Salvamento e Luta Contra Incêndios.

5 — São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 8.º da LVCR, a saber:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.1 — São requisitos específicos:

- a) O recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida;
- b) Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro, *ex vi* artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores da Administração Regional e Autárquica;
- c) Em cumprimento do disposto no artigo 39.º, n.º 2 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não serão admitidos os candidatos referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do citado diploma legal;
- d) Nível Habilitacional exigido: Licenciatura ou Mestrado em Proteção Civil, Engenharia da Proteção Civil ou Engenharia Aeronáutica

6 — Fatores Preferenciais:

- a) Bons conhecimentos de inglês;
- b) Domínio da informática na ótica do utilizador;
- c) Proatividade e flexibilidade no desempenho das funções;
- d) Orientação para os resultados e capacidade de trabalho em equipa;
- e) Deter capacidades físicas e condições de saúde não limitativas para a ação de auditorias, inspeções e testes no âmbito da aviação civil.
- f) Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS)
- g) Curso de Técnicas de Salvamento e Desencarceramento em Veículos e Aeronaves (TSDVA)
- h) Curso de Auditorias a Sistemas da Qualidade (ASQ)

7 — Posicionamento remuneratório, nos termos dos artigos 24.º e 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro, *ex vi* do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e em conformidade com o disposto no ponto i) da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º da Portaria

será a 2.ª posição, nível 15, a que corresponde o valor de € 1.201,48 da tabela remuneratória.

8 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria.

10 — A formalização das candidaturas é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio de 2009.

11 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- c) Comprovativo de ações de formação frequentadas;
- d) Declaração de Vínculo, onde deverá constar a posição remuneratória detida pelo candidato;
- e) Declaração de funções;
- f) Comprovativo das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos;
- g) Formulário de candidatura (disponível em [www.inac.pt](http://www.inac.pt)).

12 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

13 — As candidaturas podem ser submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior para o Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea (DINAV)», sob registo e com aviso de receção, para o endereço do INAC, I. P., contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios aposto no envelope.

14 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior para o Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea (DINAV)», no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00.

15 — Serão também aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico para o endereço, [recrutamento.rh@inac.pt](mailto:recrutamento.rh@inac.pt), devidamente acompanhadas de todos os documentos referidos no n.º 11.

16 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta do Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea (DINAV), no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria.

17 — Métodos de seleção e critérios: São adotados os seguintes métodos:

- Prova de Conhecimentos (PC)
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

a) A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções previstas no ponto 4, sendo classificadas de 0 a 20 valores.

Equipamento de proteção individual de bombeiro  
Fenomenologia da combustão  
Segurança operacional aeroportuária  
Legislação: (nota: a legislação poderá ter que ser atualizada em função da data da deliberação).

Decreto-Lei n.º 186/2007 de 10 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 55/2010 de 31 de maio  
Anexo 14 da ICAO  
Doc. 9137 da ICAO  
CIA 24/2006 do INAC, I. P.  
CIA 24/2010 do INAC, I. P.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação.

A grelha de avaliação traduzirá a presença ou ausência das competências em análise, sendo estas competências classificadas com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

c) A classificação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$$

18 — São excluídos os candidatos que não compareçam à prova de conhecimentos ou à entrevista profissional de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção considerados.

19 — Os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização da referida entrevista profissional de seleção.

20 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., e disponibilizada na sua página eletrónica.

22 — Composição do júri de seleção:

Presidente — Eng. Jorge Freitas

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Francisco Landeira

2.º Vogal — Eng. Luís Ferreira

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Sylvia Lins

2.º Vogal — Dr.ª Carla Silva

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

23 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

24 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. ([www.inac.pt](http://www.inac.pt)), após aplicação dos métodos de seleção.

29 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206367446

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 12011/2012

Por despacho do vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 23 de julho de 2012, foi, ao abrigo do disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Hugo Daniel Acúrcio Garcia Salgueiro, enfermeiro do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. — ACES III — Lisboa Central, com efeitos a 1 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206367868

### Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo I — Serra D'Aire

#### Declaração de retificação n.º 1143/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8367/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retifica-se que

onde se lê «com efeitos a partir de 1 de junho de 2011» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de junho de 2012».

4 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206365323

#### Declaração de retificação n.º 1144/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8365/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de junho de 2011» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de junho de 2012».

4 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206365348

#### Declaração de retificação n.º 1145/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8363/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de junho de 2011» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de junho de 2012».

4 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206365389

#### Declaração de retificação n.º 1146/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8368/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de junho de 2011» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de junho de 2012».

4 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206365429

#### Declaração de retificação n.º 1147/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8364/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de junho de 2011» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de junho de 2012».

4 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206365461

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

### Aviso n.º 12054/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental da carreira de enfermagem, da seguinte trabalhadora:

Nome do profissional	Classificação final
Elisabete Cristina Gomes Saiote . . . . .	16,36

3 de setembro de 2012. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

206367324

### Aviso n.º 12055/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do ar-